



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2012

EM 1º de março de 2012

**Aprova mudanças no
Anexo I, da Resolução do
CEPE nº 04, de primeiro
de julho de 2010.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em primeiro de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar mudanças no Anexo I da Resolução nº 04 do CEPE, de primeiro de julho de 2010, que homologa a Resolução do COPEP, que dispõe sobre o credenciamento e reconhecimentos de docentes nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ, de acordo com critérios estabelecidos pela CAPES.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão